

para consulta dos interessados na sede desta Promotoria de Justiça, situada na Av. Dr. Alberto de Oliveira, nº 373, Centro, Bonito-PE ou por meio de solicitação ao e-mail institucional: pjijbonito@mppe.mp.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Pernambuco (DOE/MPPE) e afixado no local de costume.

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES - DEMLPA

AVISO Nº AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ERRATA) E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0052.2026.DEMLPA.CE.0002.MPPE
Recife, 10 de julho de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERÊNCIA MINISTERIAL EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ERRATA) E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

C O N C O R R Ê N C I A E L E T R Ô N I C A N . º
0 0 5 2 . 2 0 2 6 . D E M L P A . C E . 0 0 0 2 . M P P E

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DA PJ DE GOIANA - PE com substituição da cobertura, forro e luminárias e melhoria da fachada e pintura, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 266.183,85 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Agente de Contratação designada, considerando o pedido de impugnação ao Edital apresentado, por e-mail, pela empresa O&S Soluções e Projetos LTDA, cujo teor encontra-se registrado no relatório anexado ao sistema, torna pública a ERRATA DE RETIFICAÇÃO do Edital da licitação em epígrafe, bem como a REABERTURA E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS para recebimento e abertura das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as modificações abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO NO TEXTO DO EDITAL (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA)

No Item 13 – REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

13.1 Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove atividade relacionada com o objeto;

(...)

13.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado os seguintes serviços:

- Gerenciamento e/ou execução pintura de paredes em obras prediais;

- Gerenciamento e/ou execução pintura em superfícies metálicas em obras prediais;
- Gerenciamento e/ou execução de instalação de luminárias em obras prediais;
- Gerenciamento e/ou execução de telha de fibrocimento em obras prediais.
- Gerenciamento e/ou execução de calha metálica em obras prediais.

(...)

13.4 Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.

LEIA-SE:

13.1 Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional Competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

(...)

13.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo conselho profissional competente, detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no conselho profissional competente da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado os seguintes serviços:

- Gerenciamento e/ou execução pintura de paredes em obras prediais;
- Gerenciamento e/ou execução pintura em superfícies metálicas em obras prediais;
- Gerenciamento e/ou execução de instalação de luminárias em obras prediais;
- Gerenciamento e/ou execução de telha de fibrocimento em obras prediais.
- Gerenciamento e/ou execução de calha metálica em obras prediais.

(...)

13.4 Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no conselho profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.

2. DA NOVA DATA DE ENTRADA E SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA
Em virtude da alteração acima exposta, que impacta diretamente na habilitação de potenciais licitantes, e visando garantir a ampla competitividade do certame, ficam redesignadas as datas de realização da sessão pública, em estrita observância ao prazo legal de 10 (dez) dias úteis estabelecido pelo art. 55, II, "a" da Lei nº 14.133/2021:

LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até 28/07/2026 (segunda-feira), às 09h00 (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2026, às 09h10 (Horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 28/07/2026, às 09h30 (Horário de Brasília).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas, anexos e condições do Edital que não foram correlacionados nesta errata permanecem inalterados e em pleno vigor.

Recife, 10 de julho de 2026.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Agente de Contratação

CENTRAL DE INQUÉRITOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000